

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

CNPJ nº 61.699.567/0013-26



Nota da Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso** que integra a S.P.D.M.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração - Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembléia Geral dos Sócios. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e as respectivas Demonstrações Contábeis da **SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso** elaboradas na forma da Legislação vigente. A SPDM, da qual nossa Entidade faz parte, é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933 e tem, hoje, como principais objetivos desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial a todas as pessoas que delas necessitam, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião; promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao sistema único de saúde, e assistência social, gratuitamente ou não, de atenção às necessidades da criança, adolescente e da família; desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e

ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Atualmente a SPDM é constituída por hospitais e centros de assistência regularmente constituídos. Conforme estatuto, a SPDM é administrada pela Assembléia Geral, Conselho Administrativo, Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, Conselho Gestor do Hospital São Paulo e Conselho Fiscal. As unidades da SPDM estão distribuídas em 03 Superintendências a do Hospital São Paulo, a do PAIS (Programa de Atenção Integral à Saúde) e a das Instituições Afiliadas. Nossa unidade integra as Instituições afiliadas da qual fazem parte ainda: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, o Hospital Brigadeiro, o Hospital e Maternidade Dr. Odemir Leão Carneiro de Uberlândia e o Hospital Nove de Abril de Juruti, o Pronto Socorro Municipal Vila Ma-

ria Baixa, as Policlínicas Municipais de Barueri, os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria e o AME Mogi de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, O Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos e a Maternidade Alice Campos Machado do Embu. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamo-nos à disposição de V. Sas para lhes prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Superintendente das Instituições Afiliadas da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em Reais)		
	2012	2011
ATIVO		
Circulante	38.145.293,38	17.393.896,98
Caixa e Equivalente de Caixa (Nota 4.1)	174.143,58	546.379,78
Caixa com restrição (Nota 4.1)	-	150,00
Bancos Conta Movimento c/restricção (Nota 4.1)	25.351,62	12.946,72
Aplicações Financ. com restrição (Nota 4.2)	148.791,96	533.283,06
Valores a Receber	36.175.672,19	14.500.000,00
Prefeitura Municipal de Guarulhos	14.000.000,00	14.500.000,00
Prov.de Desp.c/Resc. de Contrato (Nota 6.3)	6.892.751,70	-
Vlrs. em Negoc.-Contr./Convênio (Nota 6.3)	15.282.920,49	-
Outros Créditos	651.412,90	583.770,17
Adiantamentos a Fornecedores	75.037,92	67.981,33
Antecipações Salariais	10.172,18	16.242,45
Antecipação de Férias	432.788,31	483.614,56
Outros Créditos e Adiantamentos	51.466,49	1.152,28
Depósito Judicial	81.948,00	14.779,55
Estoques	1.144.064,71	1.763.747,03
Estoques (Nota 4.4)	1.124.360,49	1.714.881,79
Empréstimos de materiais a terceiros	19.704,22	48.865,24
Não Circulante	1.338.810,29	1.341.395,85
Imobilizado - Bens de Terceiro (Nota 5)	1.338.810,29	1.341.395,85
Bens Móveis	2.582.900,01	2.462.130,98
Ajuste da Vida Útil Econômica	(1.244.089,72)	(1.120.735,13)
Total do Ativo	39.484.103,67	18.735.292,83
Compensação		
Bens/Mercadorias de Terceiros	2.582.900,01	2.462.130,98
Bens Recebidos em Comodato	2.582.900,01	2.462.130,98

Comparativo das Demonstrações do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro (Em Reais)		
	2012	2011
RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÕES		
Receitas Bruta com Restrições de Serviços c/Restrições	87.908.009,93	73.877.514,80
Prefeit. Mun. de Guarulhos - SP (Nota 6.1)	87.908.009,93	73.877.514,80
(-) Receita Líquida de Serviços Prestados c/Restrições	87.908.009,93	73.877.514,80
Outras Receitas com Restrições	19.116.374,61	16.673.182,53
Financeiras	64.508,90	265.509,86
Outras Receitas	26.171,04	31.849,71
Isenção Usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 9 a)	16.559.898,14	14.364.897,08
Isenção Usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 9 b)	123.861,25	229.525,74
Isenção Usufruída - COFINS (Nota 9 c)	2.341.935,28	1.781.400,14
(-) Receita Líquida com Restrições	107.024.384,54	90.550.697,33
(-) Despesas Operac. com Restrição	(87.998.689,87)	(77.587.729,16)
(-) Serv. - Pessoal Próprio	(68.302.253,37)	(60.510.699,96)
(-) Serv. - Terc. Pessoa Física e Jurídica	(9.322.939,36)	(8.795.302,26)
(-) Mercadorias	(8.496.702,73)	(7.807.865,23)
(-) Tributos	(40.456,70)	(35.106,74)
(-) Financeiras	(1.836.337,71)	(430.254,85)
(-) Outras Despesas	-	(8.500,12)
(-) Outras Despesas com Restrição	(19.025.694,67)	(16.375.822,96)
Isenção Usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 9 a)	(16.559.898,14)	(14.364.897,08)
Isenção Usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 9 b)	(123.861,25)	(229.525,74)
Isenção Usufruída - COFINS (Nota 9 c)	(2.341.935,28)	(1.781.400,14)
Total das Despesas	(107.024.384,54)	(93.963.552,12)
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrição	-	(3.412.854,79)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal e estadual, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A diretiz primordiar de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

2. Imunidade Tributária: A SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso enquadrar-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2.1. Requisitos para Imunidade Tributária: Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembléia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social).

2.2. Isenção Tributária e Característica da Isenção: A SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso de descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais.

2.3. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária: A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu art. 29e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Re-

solução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

3.1. Razão Social da Unidade: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - Rua São José do Paraíso, 100 - Bairro Imperial Guarulhos - SP - CEP 07243-550 - CNPJ nº 61.699.567/0013-26.

3.2. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis: Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002).

4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

RS		
	31.12.2012	31.12.2011
Caixa e Saldos em Bancos	25.351,62	13.096,72
Aplicação Financeira de Curto Prazo	148.791,96	533.283,06
Caixa e Equivalentes de Caixa com restrição	174.143,58	546.379,78
4.2. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
4.3. Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.		
4.4. Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2012 é de R\$ 1.124.360,49. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).		
	Valores em Reais	
	31/12/2012	31/12/2011
Materiais utilizados no setor de Nutrição	74.715,46	55.067,90
Materiais utilizados no setor de Farmácia	372.914,02	471.071,88
Materiais de Almoxarifado	676.731,01	1.188.742,01
Empréstimos a Terceiros	19.704,22	48.865,24
Total	1.144.064,71	1.763.747,03

4.5. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerra-

Comparativo das Demonstrações do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro (Em Reais)		
	2012	2011
Receitas Operacionais com Restrições		
Receitas Bruta com Restrições de Serviços c/Restrições	87.908.009,93	73.877.514,80
Prefeit. Mun. de Guarulhos - SP (Nota 6.1)	87.908.009,93	73.877.514,80
(-) Receita Líquida de Serviços Prestados c/Restrições	87.908.009,93	73.877.514,80
Outras Receitas com Restrições	19.116.374,61	16.673.182,53
Financeiras	64.508,90	265.509,86
Outras Receitas	26.171,04	31.849,71
Isenção Usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 9 a)	16.559.898,14	14.364.897,08
Isenção Usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 9 b)	123.861,25	229.525,74
Isenção Usufruída - COFINS (Nota 9 c)	2.341.935,28	1.781.400,14
(-) Receita Líquida com Restrições	107.024.384,54	90.550.697,33
(-) Despesas Operac. com Restrição	(87.998.689,87)	(77.587.729,16)
(-) Serv. - Pessoal Próprio	(68.302.253,37)	(60.510.699,96)
(-) Serv. - Terc. Pessoa Física e Jurídica	(9.322.939,36)	(8.795.302,26)
(-) Mercadorias	(8.496.702,73)	(7.807.865,23)
(-) Tributos	(40.456,70)	(35.106,74)
(-) Financeiras	(1.836.337,71)	(430.254,85)
(-) Outras Despesas	-	(8.500,12)
(-) Outras Despesas com Restrição	(19.025.694,67)	(16.375.822,96)
Isenção Usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 9 a)	(16.559.898,14)	(14.364.897,08)
Isenção Usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 9 b)	(123.861,25)	(229.525,74)
Isenção Usufruída - COFINS (Nota 9 c)	(2.341.935,28)	(1.781.400,14)
Total das Despesas	(107.024.384,54)	(93.963.552,12)
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrição	-	(3.412.854,79)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro (Em Reais)

Descrição	Nota	Superávit / (Déficit)	
		Acumulado do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2010		(4.749.747,89)	(2.574.733,44)
Incorp. ao Patrim. Social		-	-
Transf. p/Res. Acumulado	2.175.014,45	(2.175.014,45)	-
Aj. de Exerc. Anteriores	-	-	-
Aj. de Aval. Patrimonial	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exerc.	-	(3.412.854,79)	(3.412.854,79)
Saldo em 31/12/2011		(2.574.733,44)	(5.987.588,23)
Incorp. ao Patrim. Social		-	-
Transf. p/Res. Acumulado	(3.412.854,79)	3.412.854,79	-
Aj. de Exerc. Ant.	4.14	(5.987.588,23)	5.987.588,23
Aj. de Aval. Patrimonial	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Exerc.	-	-	-
Saldo em 31/12/2012		-	(3.412.854,79)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro (Em Reais)

	2012	2011
Fluxos de caixa nas atividades operacionais		
Resultado do exercício/periodo	-	(3.412.854,79)
Ajustes para conciliar o resultado às disponib. geradas/p/ativid. operacionais		
Ajuste nas contas patrimoniais	5.987.588,23	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(21.743.314,92)	(14.789.175,85)
(Aumento) Redução em estoques	608.304,07	(566.486,62)
Aumento (Redução) em fornecedores	970.785,24	329.403,57
Aum. (Red.) em contas a pagar e provisões	6.609.401,18	4.051.794,88
Aumento (Redução) de bens de terceiros	(2.585,56)	83.639,73
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(7.569.821,76)	(14.303.679,08)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de bens de terceiros	2.585,56	(83.639,73)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	2.585,56	(83.639,73)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos Tomados	160.277.322,43	32.337.351,24
(-) Pagamento de Empréstimos Tomados (153.082.322,43)	(153.082.322,43)	(22.056.351,24)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	7.195.000,00	10.281.000,00
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(372.236,20)	(4.106.318,81)
No início do período	546.379,78	4.652.698,59
No final do período	174.143,58	546.3

continuação lução CFC 1.305/10 conforme estabelece o item 9 da resolução 1.409/12 e constituiu provisões para rescisões de contrato. **4.7. Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.8. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** A provisão para crédito de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir perdas na realização. **4.9. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.10. Contingências:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2012 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo na rubrica de Contingências Cíveis. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Reais). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.012, a SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 742.125,42 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Valores em Reais	
Tipo	31/12/2012
Cíveis	20.000,00
Trabalhistas	11.589,23
Total	31.589,23

4.11. Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se

acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.12. Ajustes de Exercícios Anteriores:** Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores tendo em vista tratar-se de pendências de exercícios anteriores, foi realizado no exercício de 2012, um ajuste direto na conta de patrimônio no montante de R\$ 5.987.588,23 (Cinco Milhões, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos). Os valores foram:

Conta	Valor
Resultados de Exercícios Anteriores	(R\$ 2.574.733,44)
Déficit Exercício 2011	(R\$ 3.412.854,79)
Total	(R\$ 5.987.588,23)

4.13. Apuração do Resultado: O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na NBC TG 07 no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **4.14. Mudança de Política Contábil:** A SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, visando ao atendimento a Resolução 1.305/10 que aprovou a NBC TG 07 referente a Subvenção Governamental e Outras Assistências Governamentais, através de sua administração efetuou a mudança de política contábil prospectiva. Esta mudança refere-se ao reconhecimento de suas receitas ao longo período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática. Esta mudança tem previsão na Resolução 1.179/09 (NBC TG 23) - Política Contábil, Mudanças de Estimativas e Retificações de erro, onde tem como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades. **5. Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Descrição	Posição em 31/12/2011		Posição em 31/12/2012	
	Aquisição	Baixa	Aquisição	Baixa
Imobilizado - Bens	2.462.130,98	211.101,98	90.332,95	2.582.900,01
Bens Móveis	2.462.130,98	211.101,98	90.332,95	2.582.900,01
Apar Equip Utens				
Med Odont Lab	694.844,51	107.311,06	3.600,00	798.555,57
Equip Proc. Dados	594.717,31	11.439,61	68.615,70	537.541,22
Mobiliário em Geral	667.580,60	67.808,28	6.456,50	728.932,38
Máquinas Utens.				
Equip. Diversos	281.408,34	6.174,61	4.973,00	282.609,95
Veículos de				
Tração Mecânica	34.700,00	-	-	34.700,00
Aparelhos de Medição	14.387,55	-	-	14.387,55
Aparelhos de Equip.				
Comunicação	3.194,00	-	599,00	2.595,00
Aparelhos de				
Utens. Domésticos	103.407,06	1.720,00	3.654,75	101.472,31
Máq e Equip de				
Natureza Industrial	7.448,00	11.253,28	-	18.701,28
Equip p/ Áudio				
Vídeo e Foto	54.480,51	5.395,14	2.074,00	57.801,65
Máquinas e				
Utens. de Escritório	5.963,10	-	360,00	5.603,10
Total Imobilizado - Terceiros	2.462.130,98	211.101,98	90.332,95	2.582.900,01

Descrição	Posição em 31/12/2011		Depreciação do Exercício	Posição em 31/12/2012		Tx.anuais médias de depreciação %
	Baixa	(1.120.735,13)		(1.244.089,72)	(1.244.089,72)	
Ajuste de Valor Econ. Acum. de Bens de Terceiros	187.968,08	(1.120.735,13)	(311.322,67)	(1.244.089,72)		
Bens Móveis	187.968,08	(1.120.735,13)	(311.322,67)	(1.244.089,72)		
Apar. Equip. Utens Med. Odont. Lab.	25.267,66	(255.367,48)	(77.060,29)	(307.160,11)		10,00
Equip Processamento de Dados	116.047,84	(498.790,71)	(104.980,43)	(487.723,30)		20,00
Mobiliário em Geral	20.043,83	(171.991,85)	(73.322,29)	(225.270,31)		10,00
Máquinas Utens. e Equip Diversos	12.783,97	(91.623,29)	(28.281,89)	(107.121,21)		10,00
Veículos de Tração Mecânica	2.991,43	(31.811,72)	(6.941,04)	(35.761,33)		20,00
Aparelhos de Medição	619,01	(7.413,97)	(1.438,80)	(8.233,76)		10,00
Aparelhos de Equip Comunicação	477,09	(1.670,08)	(274,52)	(1.467,51)		10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	6.592,23	(47.497,22)	(10.430,92)	(51.335,91)		10,00
Máq e Equip de Natureza Industrial	287,07	(3.348,15)	(1.458,50)	(4.519,58)		10,00
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	2.481,89	(9.530,47)	(6.495,82)	(13.544,40)		10,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	376,06	(1.690,19)	(638,17)	(1.952,30)		10,00
Total de Ajuste Valor Econômico Acumulado	187.968,08	(1.120.735,13)	(311.322,67)	(1.244.089,72)		

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1. Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Convênio nº 1222/2011-FMS representaram em 2012, 100% do total das receitas operacionais. **6.2. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2012 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 20.834,12 (Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Doze Centavos) enquanto que em 2011 foi de R\$ 6.771,58 (Seis Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **6.3. Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e Outros Tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar proje-

tos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 e Resolução CFC nº 1409/12 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2012, a Associação recebeu a Assistências Governamentais descritas conforme abaixo:

Concedente	Referência	Valor
Prefeit. Mun. de Guarulhos	Convênio 1222/2011	R\$ 87.908.009,93

7. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item 11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. Conforme apurado na Demonstração das Mutações do Pa-

trimônio Líquido, descrito nas notas explicativas 4.12, 4.13, 7.3, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Tais ajustes que equilibraram o patrimônio para que o mesmo apresentasse resultado zero na rubrica de resultados de exercícios anteriores foram da ordem de R\$ 5.987.588,23. **8. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). Atualmente, a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, vem cumprindo o percentual estabelecido apesar de que as demais filiais atendem também em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, porém não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios como é o caso desta unidade. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Conforme artigo acima a SPDM - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso tem sob sua gestão diversas Entidades, apresentou nesta unidade a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório *	50.550
Número de Consultas P.S	223.343
SADT **	440.690
Número de Internações	7.773
Pacientes-dia	42.164

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CE-BAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: a) A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados usufruída pela condição de filantrópica no ano exercício de 2012, a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 16.559.898,14. Em 2011 o referido valor que também se encontra registrado em conta específica de receita totalizou R\$ 14.364.897,08. b) A mesma isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, agora sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros, a qual se encontra registrada em conta específica, no exercício de 2.012 atingiu um montante de R\$ 123.861,25. Em 2011 o referido valor que também se encontra registrado em conta específica totalizou R\$ 229.525,74. c) Com relação à isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) motivada pela isenção usufruída devido à filantropia, conforme classificação em conta específica o montante no exercício foi de R\$ 2.341.935,28. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2011, esse montante foi de R\$ 1.781.400,14. **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis dos itens que estão compo os ativos e passivos não circulante da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devam ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **13. Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O custo desse serviço em 2012 rateado entre as filiais da SPDM, corresponde para esta unidade em R\$ 12.207,33.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M. **Dr. Ronald Maia Filho - Superintendente HMPB** **Regiane Aparecida Fontes da Silva - Contadora - CRC -TSP 218012/O-0**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2012 - Produção Assistencial					
Linhas de Contratação	Contratado 2012		Realizado 2012		Resultado Contábil
	Contratado 2012	Realizado 2012	Contratado 2012	Realizado 2012	
Internação	-	7.733	Urgência/Emergência	180.000	223.343
Hospital-Dia	-	42.164	SADT Externo	413.336	440.690
Ambulatório	60.000	60.347	Total	-	-

Ata da 15ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMS-JC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Thiatiane Paixão Alves - Secretária, Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente.

Parecer da Assembléia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - A Assembléia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Re-

ministrativo da SPDM. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2012 das Instituições Afiliadas Hospital Vila Maria (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Lúzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Maternidade Municipal do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMS-JC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Thiatiane Paixão Alves - Secretária, Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente.

Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Maternidade Municipal do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMS-JC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Thiatiane Paixão Alves - Secretária, Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente.

<p>continuação (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Edu-</p>	<p>cacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLÍNICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saú-</p>	<p>de do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, esta Assembleia opinou favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. São Paulo, 25.04.2013. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente.</p>
<p>Parecer do Conselho Fiscal</p> <p>Ilmo. Sr. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. Presidente - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data (18/04/2012), examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011 da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Vila Maria (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hos-</p>	<p>pital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME</p>	<p>Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 18 de Abril de 2012</p> <p>Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta Prof. Dr. Clóvis R. Nakaie</p>
<p>Relatório dos Auditores Independentes - A Diretoria - 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, que compreende o Balanço Patrimonial em 31.12.2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter seguran-</p>	<p>ça razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e fi-</p>	<p>nanceira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31.12.2011, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados anteriormente de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30.03.2012, que não conteve modificação. Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2012, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. SP - SP, 01.04.2013. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Carmo Antônio Marino - Contador - CT-CRC.: 1SP 053.925/O-4, Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - 1620.</p>